



Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.006 – Página 1/6	
Título do Documento	TRANSFUSÃO EM RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS ATÉ 4 MESES DE VIDA	Emissão: 09/11/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 09/11/2022

1. SUMÁRIO.....	1
2. SIGLAS E CONCEITOS.....	2
3. OBJETIVOS.....	2
4. JUSTIFICATIVA.....	2
5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO.....	2
6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES.....	2
7. FLUXOGRAMAS.....	4
8. MONITORAMENTO.....	5
9. REFERÊNCIAS.....	5
10. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	5



Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.006 – Página 2/6	
Título do Documento	TRANSFUÇÃO EM RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS ATÉ 4 MESES DE VIDA	Emissão: 09/11/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 09/11/2022

2. SIGLAS E CONCEITOS

2.1 SIGLAS

EDTA: Ácido etilenodiamino tetra-acético (Ethylenediamine tetraacetic acid).

RN: Recém-nascido.

2.2 CONCEITOS

Busca ativa: Investigação de qualquer suspeita de reação transfusional através da leitura dos prontuários médicos e entrevista com os pacientes que receberam sangue.

Hemocomponentes: Produtos gerados em serviços de hemoterapia através de técnicas de centrifugação que permitem o fracionamento da bolsa de sangue total em concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma fresco congelado e crioprecipitado.

3. OBJETIVO

Normatizar os procedimentos transfusionais em recém-nascidos e em crianças com até 4 meses de vida no Hospital Universitário Lauro Wanderley- UFPB/EBSERH.

4. JUSTIFICATIVAS

Orientar a equipe da Agência Transfusional do Hospital Universitário Lauro Wanderley – UFPB/EBSERH sobre os procedimentos transfusionais em recém-nascidos e em crianças com até 4 meses de vida.

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

Crítérios de inclusão: recém-nascidos e crianças até 4 meses de vida.

Exclui-se os demais casos.

6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

6.1. Farmacêutico-Bioquímico/Biomédico/Biólogo/Técnico de Laboratório



Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.006 – Página 3/6	
Título do Documento	TRANSFUSÃO EM RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS ATÉ 4 MESES DE VIDA	Emissão: 09/11/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 09/11/2022

- Realizar testes pré-transfusionais com todas amostras biológicas dos pacientes das áreas assistenciais;
- Interação direta com o fornecedor de hemocomponentes (Hemocentro) para manutenção de estoque seguro do hospital;
- Inspeccionar estoque disponível e reservas de hemocomponentes diariamente.

6.2. Enfermeiro

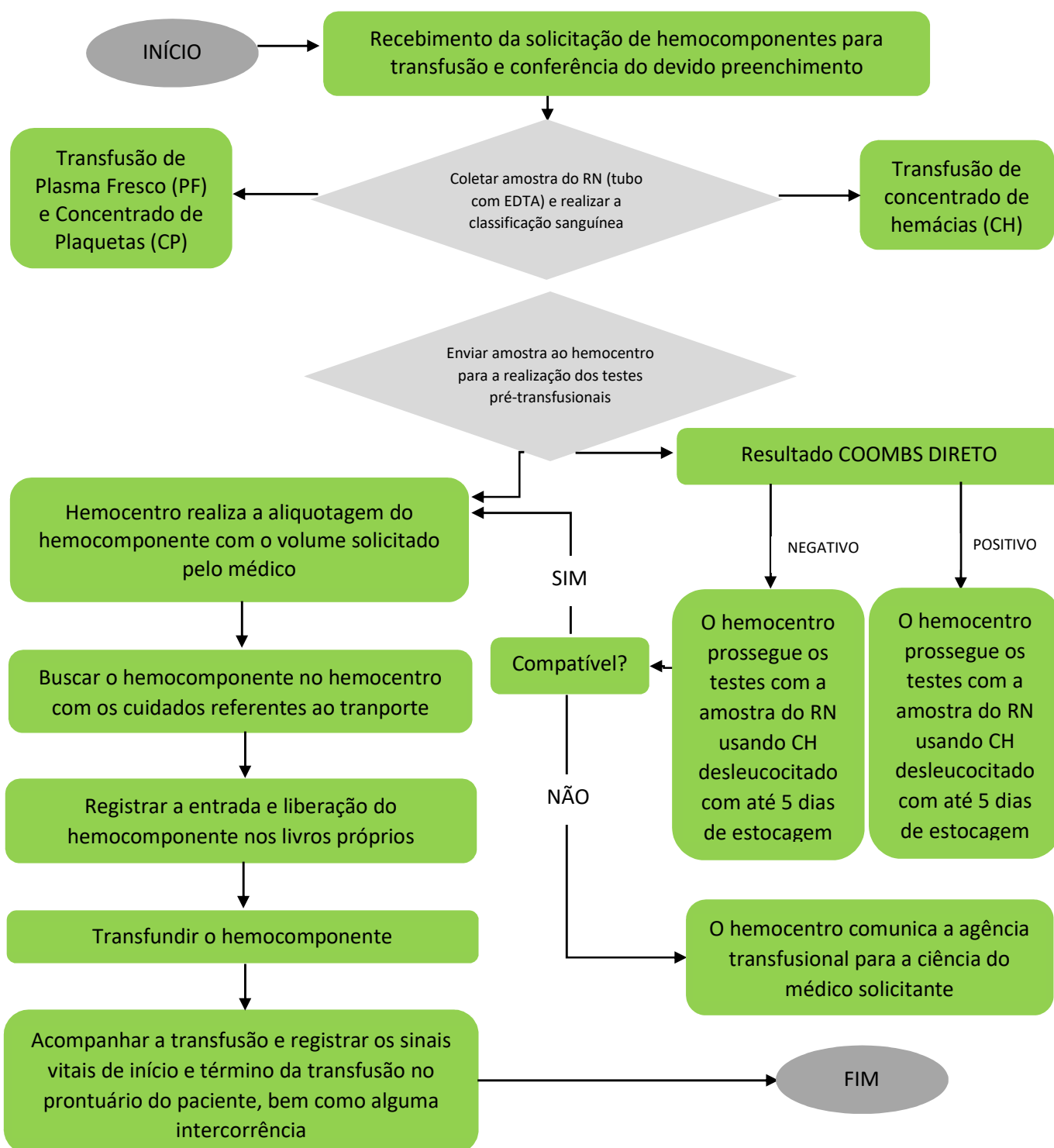
- Supervisionar assistência hemoterápica prestada pela equipe de técnicas de enfermagem;
- Realizar busca ativa após transfusões realizadas;
- Notificar juntamente com a técnica de enfermagem os efeitos adversos à transfusão que aconteçam;
- Realizar transfusão de hemocomponentes e supervisão do procedimento.

6.3. Técnico de Enfermagem

- Realizar coleta de amostras biológicas para realização de testes pré-transfusionais nos pacientes após conferência da solicitação e prescrição em prontuário;
- Realizar transfusão de hemocomponentes e supervisão do procedimento;
- Realizar registro de procedimentos realizados em livros próprios;
- Realizar rastreamento do hemocomponente transfundido no livro de entrada;
- Realizar transporte de hemocomponentes ao Hemocentro.

Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.006 – Página 4/6	
Título do Documento	TRANSFUSÃO EM RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS ATÉ 4 MESES DE VIDA	Emissão: 09/11/2020	Próxima revisão: 09/11/2022
		Versão: 1	

7. FLUXOGRAMA





Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.006 – Página 5/6	
Título do Documento	TRANSFUSÃO EM RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS ATÉ 4 MESES DE VIDA	Emissão: 09/11/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 09/11/2022

8. MONITORAMENTO

O monitoramento será em número absoluto de casos em que sejam necessários transfusões em recém-nascidos e em crianças com até 4 meses.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017**. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolida----o-n---5--de-28-de-setembro-de-2017.pdf>>. Acesso em: 2 dez 2020, 9:28:20.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução RDC N° 34, de 11 de Junho de 2014**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/0fae1580484d56a5a53aa5bdc15bfe28/RDC_34_1_1_06_2014.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 2 dez 2020, 9:44:12.

EBSERH. **Norma Operacional. NO.SGQVS.001**. Trata da elaboração e controle de documentos institucionais. 2019.

10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	09/11/2020	Elaboração do documento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO
WANDERLEY

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Tipo do Documento	PROTOCOLO CLÍNICO	PRT.AT.006 – Página 6/6	
Título do Documento	TRANSFUSÃO EM RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS ATÉ 4 MESES DE VIDA	Emissão: 09/11/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 09/11/2022

Elaboração Germana de Fátima Paiva de Arruda Aline Lira Xavier	Data: 09/11/2020
Revisão Elisabeth Marta Oliveira Paiva Maria de Lourdes Vieira Sá Alves	Data: 20/11/2020
Validação Enfª Drª Larycia Vicente Rodrigues	Data: 18/12/2020
Aprovação Maria Angelina Cartaxo F. Fernandes Chefe do S. de Hematologia - HULW CRM 5289 Matrícula 2189402	Data: 22/12/20

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte